



CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE-AM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao cargo de Analista Legislativo Intérprete de Libras para a Prova Prática do Concurso Público para Assembleia Legislativa do estado do Amazonas, de acordo com as normas contidas no Edital nº 01/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam convocados os candidatos listados no ANEXO ÚNICO deste Edital para realização da Prova Prática, a ser realizada no **dia 1 de março de 2026**, no período de **08h às 13h**, na FAMETRO - CENTRO UNIVERSITARIO - UNIDADE 1, 2 E ANEXO Endereço: AV. CONSTANTINO NERY, 3000 – CHAPADA, CEP: 69050000.
- 1.2 Não serão aplicadas provas em data ou horário distintos daquele para o qual os candidatos foram convocados, independentemente da motivação alegada.
- 1.3 Os candidatos convocados que não se apresentarem no dia e hora para a realização da prova, estarão automaticamente eliminados do concurso público.
- 1.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para seu início, observando o horário oficial do Município de Manaus/AM e portando documento oficial com foto.
- 1.5 O candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora do local ou horário pré-determinado será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 1.6 O portão será fechado às **07h30min**. A partir deste horário não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de prova.
- 1.7 Os candidatos serão atendidos para realização da prova prática por **ordem de chegada no local de aplicação**.
- 1.8 A FGV sugere que os candidatos levem lanches para o consumo durante o período de realização da prova prática. O mesmo deve estar armazenado em material transparente.

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 2.1 Os(as) candidatos(as) serão avaliados conforme as atribuições do cargo de Analista Legislativo Intérprete de Libras, constante no Anexo I, do Edital de Abertura.
- 2.2 A prova prática será de caráter eliminatório, e terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos e consistirá de 3 (três) tarefas, sendo:
- 2.3 Primeira tarefa: o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em LIBRAS, informando seu nome completo, CPF, formação, seu envolvimento na comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação na Assembleia Legislativa do Amazonas, de acordo com os requisitos do cargo.
Tempo Máximo: 5 (cinco) minutos;
- 2.4 Segunda tarefa: o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa modalidade oral. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

interpretação simultânea para a LIBRAS. O candidato somente terá acesso ao vídeo a ser interpretado no momento da prova prática.

Tempo máximo: 10 (dez) minutos.

- 2.5 Terceira tarefa: o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em LIBRAS. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a Interpretação simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral. Tempo Máximo: 10 (dez) minutos;
- 2.6 A Prova Prática para o cargo de **Analista Legislativo Intérprete de Libras** será avaliada conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Proficiência em Libras	
Domínio amplo de vocabulário em Libras, compatível com diferentes contextos (institucional, cultural, artístico, corporativo e educacional, entre outros).	5
Conhecimento de recursos de tradução e interpretação, como alfabeto manual, empréstimos linguísticos, entre outros.	
Atuação segura nas modalidades de interpretação simultânea e consecutiva.	
Uso adequado de classificadores, expressões faciais e corporais, respeitando a estrutura sintática e semântica da Libras.	
2. Competências e Habilidades em Interpretação Português–Libras	
Competência na interpretação/tradução da Língua Portuguesa para Libras, com equivalência semântica e adequação ao gênero textual.	6
Organização e clareza na estruturação do discurso sinalizado.	
Gestão adequada do tempo entre fala e sinalização.	
Postura ética e respeito aos princípios da atuação profissional.	
3. Proficiência em Língua Portuguesa	
Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa.	3
Repertório vocabular compatível com contextos formais e técnicos.	
Clareza, coesão e coerência na interpretação/tradução de Libras para Língua Portuguesa (versão voz).	
4. Competências e Habilidades em Interpretação Libras–Português (Versão Voz)	
Capacidade de interpretar de Libras para Língua Portuguesa com fidelidade ao conteúdo original.	6
Adequação sintática, semântica e pragmática na versão oral.	
Organização textual clara e fluente.	
Conduta ética e postura profissional durante toda a atuação.	
TOTAL	20



- 2.7 A prova prática será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusiva da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.
- 2.8 Será considerado aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver, **no mínimo, 60% (sessenta por cento)** de aproveitamento dos pontos totais atribuídos à etapa, ou seja, alcançar **12 (doze) pontos**.
- 2.9 O candidato que zerar algum dos critérios de avaliação estará automaticamente eliminado do concurso.
- 2.10 O candidato deverá comparecer à prova prática portando, obrigatoriamente, documento de identidade original.
- 2.11 Serão considerados documentos de identidade conforme item 9.2 do Edital de Abertura.
- 2.12 A cor da vestimenta do candidato para a função de **Intérprete de Libras** deverá estar em contraste com do tom de pele, conforme ABNT NBR 15599 de 25 de setembro de 2008.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.



ANEXO ÚNICO

Inscrição	Nome	Situação
326045199	Jurandir Ferreira Dos Santos Neto	Aprovado
326001253	Luciana Melo Moraes Gama	Aprovado